



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 496 / 2019

MANUTENÇÃO NA ESTRADA
RURAL DE BOMJARDIM DE
CIMA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

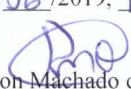
INDICO que a Prefeitura faça a manutenção da estrada rural de Bomjardim de Cima, próximo da região de Mendes e da “serra do S”.

Justificativa:

Recebi um “apelo” de moradora daquela localidade solicitando a intercessão junto ao Executivo para que a estrada rural seja reformada, devido aos muitos buracos existentes. A região engloba o Bomjardim de Cima, “serra do S” e Mendes. A falta de manutenção vem persistindo há tempos e prejudicando muito os moradores.

Rio Pomba/MG, 18 de junho de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em: <u>18/06/2019, 16h45 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18/06/2019</u>  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>24/06/19</u>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------